



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a divulgação de mensagens de conscientização sobre a proteção e o combate aos maus-tratos aos animais durante a realização de eventos esportivos no âmbito do Município de Pato Branco.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a divulgação de mensagens de conscientização sobre a proteção animal e o combate aos maus-tratos aos animais em estádios, quadras ou espaços públicos durante a realização de eventos esportivos no Município de Pato Branco.

Art. 2º Enquadram-se na presente Lei todos os estádios, quadras desportivas, campos, arenas e outros espaços semelhantes, inclusive em ambientes públicos, em que acontecem eventos esportivos, gratuitos ou não.

Art. 3º A divulgação das mensagens de que trata esta Lei poderá ser exigida como condição para a concessão de autorização ou licenciamento para a realização de eventos esportivos no âmbito do Município.

Art. 4º Serão preferencialmente divulgadas mensagens com os seguintes dizeres:

I – "Maus-tratos aos animais é crime. Denuncie";

II – "Proteja os animais: respeito e cuidado salvam vidas";

III – "Abandono e maus-tratos aos animais são crimes";

IV – "Diga não à violência contra os animais";

V – outras mensagens que tenham por finalidade conscientizar a população acerca da guarda responsável, do combate aos maus-tratos, do abandono de animais e da divulgação dos canais e locais de denúncia.

Art. 5º A divulgação das mensagens poderá ocorrer por meio de painéis eletrônicos, telões, sistemas de som, placas informativas, banners, materiais impressos ou outros meios disponíveis no local do evento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover a conscientização da população acerca da proteção animal e do combate aos maus-tratos por meio da divulgação de mensagens educativas durante eventos esportivos realizados no Município de Pato Branco.

A proposta parte do entendimento de que eventos esportivos constituem ambientes de grande circulação e concentração de pessoas, tornando-se importantes espaços para ações educativas e de conscientização social. Assim como já ocorre com campanhas voltadas à saúde pública e à segurança, a utilização desses ambientes para difundir informações sobre proteção animal contribui para fortalecer uma cultura de respeito à vida.

Os casos de abandono, negligência e maus-tratos aos animais representam uma realidade preocupante e exigem medidas permanentes de conscientização da sociedade. A divulgação de mensagens educativas e dos canais de denúncia pode ampliar o conhecimento da população acerca dos direitos dos animais, estimular a guarda responsável e fortalecer o enfrentamento dessas práticas.

A presente iniciativa possui relevante interesse público e caráter educativo, buscando contribuir para a formação de uma sociedade mais consciente, responsável e comprometida com o bem-estar animal.

Por essas razões, apresentamos esta proposição, esperando dos Nobres Pares a compreensão e o apoio necessários para a aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6BA-01B3-5379-4B82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 21/05/2026 15:04:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E6BA-01B3-5379-4B82>